

ATA N.º 29

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Paulo Renato Veiga de Carvalho, por se encontrar em gozo de período de férias. Face ao exposto, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador. --**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel António Trigo Carvalho

Local: Lugar da Quinta da Pereira – Vila Flor

Assunto 1: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia para Substituição do Telhado*, no prédio urbano da freguesia de Vila Flor, sob o respetivo artigo matricial 1572 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 611 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 06 de julho de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Assunto 2: *Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 06 de julho de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António do Nascimento Prazeres

Local: Rua da Fonte Romana, n.º 20 – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia para Pintura das*

Paredes Exteriores, no prédio urbano da freguesia de Vila Flor, sob o respetivo artigo matricial 1520 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 1599 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 06 de julho de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente efetuar o pagamento das taxas de ocupação da via pública. Mais informa, que a ocupação da via pública deverá ser efetuada de acordo com a indicação da fiscalização – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos do parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Angélica Maria Almeida Gonçalves

Local: Lugar do Carvalhal de Baixo – Samões

Assunto: *Obras sem Projeto para Construção de um Armazém*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de julho de 2012, refere que, com a nova localização agora proposta, em local classificado como Espaço Natural de Utilização Múltipla, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 06 de julho de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Jaime Pedro Frutuoso

Local: Rua Principal – Seixo de Manhoses

Assunto: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia para Substituição do Telhado*, no prédio urbano da freguesia de Seixo de Manhoses, sob o respetivo artigo matricial 356, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de julho de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 06 de julho de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Dinis Pinto Ramos

Local: Lugar da Quinta – Mourão

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de um Estábulo para Criação de Bovinos*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de julho de 2012, refere que o local se encontra classificado pelo PDM de Vila Flor como Espaço Natural de Utilização Múltipla, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado. Mais informa, que a construção a realizar no local, deverá integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente e o projeto a apresentar, aquando do pedido de licenciamento, deverá apresentar solução para as águas residuais, que não comprometa os ecossistemas envolventes. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 06 de julho de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos do parecer.** -----

Proc. n.º 09/2012

Requerente: Acushla, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Construção de Apoio à Exploração de Azeite – Aprovação dos Projetos de Especialidades e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cujas informações do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 06 de julho de 2012, referem não haver inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades nem na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades e emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

BAR KOPUS KAFFÉ – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 09 de julho de 2012, referindo que, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 21 de junho de 2012, relativamente ao pedido de alargamento do horário de funcionamento do Bar “KOPUS KAFFÉ”, sito na Av. Dr. Francisco Guerra, em Vila Flor, das 03:00 horas para as 04:00 horas, entre 01 de julho e 01 de setembro do ano em curso, anexa documento previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento. Mais informa, que quanto aos pareceres solicitados, não se tendo os organismos pronunciado no prazo previsto, e não sendo estes vinculativos, estão verificadas as condições, caso a Ex.ma Câmara Municipal o entenda, de ser deferido o horário nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o horário nos termos solicitados.** -----

AJUSTE DIRETO PARA “PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A DEFICIENTES PARA O ANO LETIVO 2012/2013 (PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2012 A 31 DE JULHO DE 2013)”: -

Presente Informação da Funcionária, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, datada de 02 de julho de 2012, remetendo ao Executivo, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços de Recursos Humanos, estes informaram não dispor de recursos para a prestação do serviço, deve optar-se pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da prestação do serviço ser estimada em **14.000,00 €** (catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade: --**

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar caderno de encargos e convite;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Sr. Fernando José Gonçalves Couto Magalhães;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **D. Maria do Rosário Sousa Alves Fontes.** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação.** -----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P. – Espaços Adicionais para o Tribunal de Vila Flor: -

Presente Ofício, Ref. S-IGFIJ/2012/12739, datado de 02 de julho de 2012, informando que, no âmbito da reorganização decorrente do novo Mapa Judiciário, o Tribunal de Vila Flor receberá as competências hoje em dia atribuídas aos Tribunais de Alfândega da Fé e Carrazeda de Ansiães, sendo os processos destes transferidos para as instalações de Vila Flor, implicando que o espaço atual de arquivo se tornará de todo insuficiente, pelo que solicita a disponibilidade do Município para a cedência de 70 m² adicionais para recolher o arquivo em causa. – **Deliberado, por unanimidade, assumir este pedido e informar o Instituto de Gestão Financeira dessa disponibilidade do Município.** -----

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – PROTOCOLO ENTRE AS ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

Presente Ofício, Ref. 05.03.03, datado de 04 de julho de 2012, informando que a EP – Estradas de Portugal, S.A. autoriza o Município de Vila Flor a abrir procedimento para beneficiação do troço para a EN 314, entre o Km 5+900 e o Km 6+966, pelo valor base de **71.250,00 €** (setenta e um mil, duzentos e cinquenta euros), tendo como referência, a média do custo por Km das empreitadas constantes do protocolo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e abrir procedimento.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente a Ata n.º 28 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de julho de 2012, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 28 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de julho de 2012.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Saída do Helicóptero de Emergência Médica do Distrito de Bragança: -

Presente Ofício, do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, anexando a tomada de posição do Município de Bragança, face ao recente anúncio de reorganização da rede nacional de emergência médica, com posicionamento do helicóptero em Vila Real, atualmente posicionado em Macedo de Cavaleiros. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.099.383,49 (um milhão, noventa e nove mil, trezentos e oitenta e três euros e quarenta e nove cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 02.07.2012 a 06.07.2012, num total de € **427.191,31 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e noventa e um euros e trinta e um cêntimos)**. -----

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A. – Pedido de Subsídio: -

Presente e-mail, datado de 11 de junho de 2012, encaminhando o pedido de subsídio que originou o pagamento à empresa *Montesdouro*, para ratificar pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03 de julho de 2012, de autorização de pagamento do subsídio de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)**. -----

ABDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O SERVIÇO DE CONTABILIDADE: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, dando conta que, em face das constantes mutações legislativas, conducentes a uma maior responsabilização e controlo das autarquias locais, tendo repercussões significativas no serviço de contabilidade, e que a nova Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), as recomendações da ETSAR e IRAR, entre outras, levaram a que fossem despoletando novos mecanismos e instrumentos de gestão que devem ser reportados a várias entidades, solicitando-se mapas cada vez mais exigentes e morosos, e com periodicidade mais reduzida, tendo sido, só em 2011, enviados para a DGAL 74 mapas e este ano esse número quase duplicará. Desta forma, este evoluir concede ao serviço de contabilidade um papel fundamental, senão primordial, na gestão quotidiana do Município. Dá conta ainda, que infelizmente, como é do conhecimento do Senhor Presidente, a contabilidade tinha ao seu serviço em 2006 (sem as exigências funcionais de hoje) 4 trabalhadores e em finais de 2010 passou a contar somente com 2. Além destas exigências, informa ainda, que é necessário assegurar todo o trabalho administrativo que a contabilidade acarreta, dando a título de exemplo e fazendo referência apenas a cerca de 30% daquilo que é feito, os serviços de contabilidade emitiram e registaram em 2011: 828 propostas de cabimento; 1134 requisições externas de despesa; 1971 faturas e 2673 ordens de pagamento. Dá conta ainda que, se a tudo isto for acrescentado a elaboração do orçamento, prestação de contas, gestão dos custos escolares, transportes escolares, emissão de senhas de presença, ajudas de custo, reconciliações bancárias, reconciliações de terceiros, resposta a inúmeros questionários de várias entidades, envio de declarações às finanças; verifica-se que devido à escassez de meios

humanos o trabalho da contabilidade se torna incomportável. -----

A contabilidade também se depara com novas ações imperiosas, algumas fruto de imposições do POCAL, com a implementação da contabilidade de custos, a gestão criteriosa do património, articulação com o armazém para a utilização da conta classe 3 e a certificação no âmbito do sistema da qualidade. Face ao exposto, informa que é notória a celeridade em dotar o serviço de contabilidade de mais recursos humanos, bem como a necessidade de criar um lugar de chefia, de modo a articular todos os serviços e implementar um sistema responsável de controlo, porquanto, declina qualquer responsabilidade que seja imputada a este serviço, não reconhecendo a validade a qualquer despacho que tenha sido dado nesse sentido, devendo o Senhor Presidente providenciar decisões que colmatem esta situação, nomeadamente para evitar atrasos no reporte de informação que possam conduzir a cortes no FEF. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RENDA – José Félix dos Santos Coelho: -

Presente Requerimento, de José Félix dos Santos Coelho, arrendatário da casa de habitação social sita na Rua Rainha Santa, n.º 32, vem comunicar, para os devidos efeitos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/93, que houve alterações à composição do seu agregado familiar, cuja informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, de 04 de julho de 2012, dá conta que o titular do contrato de arrendamento solicitou a alteração do montante da renda da casa que habita, com base na alteração dos rendimentos/elementos do seu agregado familiar, a partir de 01 de junho de 2012, pelo que, em face do exposto, é da opinião que a renda desta habitação deveria ser ajustada (de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/93), com efeitos a partir de 01 de junho de 2012, passando a pagar a renda técnica no montante de **18,95 €** (dezoito euros e noventa e cinco cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Vânia Roberta Evaristo Quitério

Local Ligação: Rua Baltazar Correia de Morais, 8 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Glória Donoso Zapata
Local Ligação: Av. Vasco da Gama, 47 – 2.º Dto. – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Sérgio Fernando Dias Bento
Local Ligação: Rua Póvoa D’Além Sabor – Lote 87 – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Cândida Neri dos Santos
Local Ligação: Estrada Nacional – Carvalho de Egas
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Estrela da Fonseca Gonçalves
Local Ligação: Rua do Forno – Nabo
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes
Local Ligação: Rua da Lamela, 27 A – Vilas Boas
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes
Local Ligação: Lugar das Tamancas – Vilas Boas
Destinado: Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Eduardo Augusto Teixeira Quinteiros
Local Ligação: Rua da Costeirinha, 8 – Vieiro – Freixiel
Destinado: Armazém – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Celina Lúcia Gouveia Borges
Local Ligação: Rua do Castelo, 20 – Vale Frechoso
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Fátima Costa Oliveira
Local Ligação: Rua da Lameira, 5 – Samões
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS EM FREIXIEL” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento do Concurso Público em epígrafe,

sugerindo a adjudicação à firma “*SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A.*” pela importância de **119.410,73 €** (cento e dezanove mil, quatrocentos e dez euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “SINCOF – Sociedade Industrial de Construção Flaviense, S.A.” pela importância de 119.410,73 € (cento e dezanove mil, quatrocentos e dez euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO – ENVIO DE GARANTIA BANCÁRIA: -

Presente Ofício da SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A., a remeter a garantia bancária n.º 152/2012-P, emitida pelo BPN – Banco Português de Negócios, S.A., em 20 de junho de 2012, no valor de **13.179,30 €** (treze mil, cento e setenta e nove euros e trinta cêntimos), para substituição das importâncias retidas nos pagamentos parciais efetuados na empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, dá conta que o valor indicado é efetivamente o valor que foi retido pelo reforço de garantia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

TRANSPORTES ESCOLARES PARA CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LETIVO 2012/2013: -

Presente Informação do Técnico de Informática Adjunto, António Joaquim Sousa Azevedo, anexando caderno de encargos, programa de concurso e mapa de circuitos a fim se serem aprovados, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, tendo em conta que os valores do ano transato foram muito inferiores a **74.000,00 €** (setenta e quatro mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Informa, ainda, que a lista das empresas a consultar se encontra anexa à sua informação, devendo, também, o Executivo, proceder à nomeação do Júri do Procedimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar caderno de encargos, programa de concurso e mapa de circuitos;** --
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Sr. Fernando José Gonçalves Couto Magalhães;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **D. Maria do Rosário Sousa Alves Fontes.** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação.** -----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013: -

Presente Informação do Técnico de Informática Adjunto, António Joaquim Sousa Azevedo, anexando caderno de encargos e programa de concurso a fim se serem aprovados, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, tendo em conta que o valor estimado se cifra em **74.000,00 €** (setenta e quatro mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Informa, ainda, que a lista das empresas a consultar se encontra anexa à sua informação, devendo, também, o Executivo, proceder à nomeação do Júri do Procedimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar caderno de encargos e programa de concurso;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Sr. Fernando José Gonçalves Couto Magalhães;** -----
 - **Dra. Adelina Batista Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 19/2012

Requerente: Adérito Augusto Oliveira Vaz

Local: Rua Cruz – Rua Principal, 124 – Seixo de Manhoses

Assunto: *Aprovação dos Projetos de Especialidades*, de uma habitação existente com anexos para arrumos e garagem, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 02 de julho de 2012, não vê inconveniente em que sejam aprovados os Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 16/2008

Requerente: Manuel Inácio Rebelo

Local: Torrão – Benlhevai

Assunto: *Reconstrução urbana com r/c e 1º andar – Pedido de Parecer à Junta de Freguesia de Benlhevai, quanto à titularidade do terreno ocupado pela casa das máquinas*, no projeto de licenciamento de obras particulares, no lugar do Torrão, do processo em epígrafe, cuja informação de 23 de junho 2012 da referida Autarquia dá conta que o local ocupado pela casa das máquinas, referente ao Projeto de Alterações n.º 16/08, em nome de Manuel Inácio Rebelo, é pertença do mesmo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alberto Francisco Camilo Pancha

Local: Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Emissão de Alvará de Licenciamento de Construção*, para a construção de um muro de vedação com 70 metros de extensão, no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Comba da Vilariça, sob o n.º 994 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 795, cujo parecer do Técnico Superior, António Valdemar

Tabuada Teixeira, de 03 de julho de 2012, não vê inconveniente em que seja emitido o Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Duarte Jorge Rosa Fernandes

Local: Barreiros – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM), do local assinalado nas plantas anexas ao requerimento, do prédio sito em Barreiras, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilarinho das Azenhas, sob o artigo 263 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 226, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de julho de 2012, dá conta que, de acordo com as plantas apresentadas, o terreno em causa encontra-se, segundo o PDM, na classe de espaços de *Áreas de importante valor paisagístico*. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente do parecer técnico e emitir certidão.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Duarte Jorge Rosa Fernandes

Local: Carvalhinho – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM), do local assinalado nas plantas anexas ao requerimento, do prédio sito em Carvalhinho, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilarinho das Azenhas, sob o artigo 195 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 209, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de julho de 2012, dá conta que, de acordo com as plantas apresentadas, o terreno em causa encontra-se, segundo o PDM, na classe de espaços de *Áreas de importante valor paisagístico*. – **Deliberado, por unanimidade, emitir certidão.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Carlos Peres

Local: Vila Flor

Assunto: *Averbamento de Licença de Utilização e respetivo Auto de Vistoria*, da Licença de Utilização n.º 9/2009 e respetivo Auto de Vistoria n.º 99/08, em nome de **Vitor Manuel Diogo Clemente**, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 03 de julho de 2012, não vê inconveniente em que seja efetuado o averbamento da licença de utilização conforme previsto na tabela de taxas, preços, tarifas e outras receitas municipais. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi,
subscrevi e assino. -----
